



Conselho Municipal de Educação de Luziânia (CMEL)

Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78

Bairro: Centro – Fone: 3906-3518

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

Resolução CMEL nº 08, de 18 de março de 2025.

Dispõe sobre o Currículo Contínuo do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e Educação Especial da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Luziânia-GO para o ano letivo de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA-GO (CMEL), no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.846 de 03 de junho de 2005, Constituição Federal de 1988 (CF), Lei nº 9.394/1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e Resolução CMEL nº 039/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o **Currículo Contínuo do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e Educação Especial**, da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2025.

Art. 2º O Documento Curricular está em conformidade com à Base Nacional Comum Curricular e com o Documento Curricular para Goiás.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA – GOIÁS (CMEL), aos 18 dias do mês de março de 2025.

Sueli Mamede Lobo Ferreira
Presidente do CMEL

Conselheiros

Antônio Francisco Jacaúna Neto
Cíntia Lemos da Silva Anhaia
Claudiana Dias Santos
Deise dos Santos Alves
Francisco Everton de Sousa Barros Junior
Jurema Penha de Carvalho
Luciene Pereira Evangelista da Silva
Oceli Fernandes da Silva
Tiago Augusto de Amorim Souza
Vanusa Freire de Lima Carvalho